



## Regime Geral de Previdência Social: Balanço do 1º. Semestre de 2009

No primeiro semestre de 2009, a arrecadação líquida da Previdência Social foi de R\$ 82,9 bilhões, 5,4% (+R\$ 4,3 bilhões) superior ao mesmo período de 2008, e as despesas com benefícios previdenciários atingiram o patamar de R\$ 104,4 bilhões, com incremento de 6,5% (+R\$ 6,3 bilhões) em relação ao período correspondente de 2008, o que resultou na necessidade de financiamento acumulada de R\$ 21,5 bilhões, aumento de 10,7% (+R\$ 2,1 bilhões), frente ao 1º semestre de 2008 (Tabela 1).

**TABELA 1**

**Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário (Jun/08, Mai/09 e Jun/09) - Em R\$ milhões de Jun/09 – (INPC)**

|   | jun/08<br>(A)    | mai/09<br>(B)    | jun/09<br>(C)    | Var. %<br>(C / B) | Var. %<br>(C / A) | Acum. Jan.<br>a jun/08 | Acum. Jan.<br>a jun/09 | Var. %      |
|---|------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------------|------------------------|-------------|
| <b>1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)</b> | <b>13.581,7</b>  | <b>14.461,2</b>  | <b>14.063,9</b>  | <b>(2,7)</b>      | <b>3,6</b>        | <b>78.622,7</b>        | <b>82.880,6</b>        | <b>5,4</b>  |
| <b>1.1. Receitas Correntes</b>                        | <b>14.146,5</b>  | <b>14.716,5</b>  | <b>14.874,4</b>  | <b>1,1</b>        | <b>5,1</b>        | <b>82.949,6</b>        | <b>87.361,2</b>        | <b>5,3</b>  |
| Pessoa Física (1)                                     | 546,5            | 571,9            | 568,3            | (0,6)             | 4,0               | 3.174,9                | 3.314,6                | 4,4         |
| SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)                     | 519,4            | 556,3            | 559,2            | 0,5               | 7,7               | 2.983,4                | 3.324,7                | 11,4        |
| SIMPLES - Repasse STN (3)                             | 941,0            | 1.011,8          | 1.034,6          | 2,3               | 10,0              | 5.383,2                | 5.885,8                | 9,3         |
| Empresas em Geral                                     | 9.120,2          | 9.281,0          | 9.475,5          | 2,1               | 3,9               | 54.655,9               | 56.693,1               | 3,7         |
| Entidades Filantrópicas (4)                           | 114,6            | 117,0            | 120,4            | 2,9               | 5,1               | 663,6                  | 708,9                  | 6,8         |
| Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)     | 724,1            | 833,1            | 839,6            | 0,8               | 15,9              | 3.852,3                | 4.449,7                | 15,5        |
| Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)        | 512,1            | 562,1            | 564,2            | 0,4               | 10,2              | 3.074,0                | 3.286,3                | 6,9         |
| Clubes de Futebol                                     | 4,3              | 5,9              | 6,1              | 4,2               | 40,7              | 30,3                   | 33,9                   | 12,0        |
| Comercialização da Produção Rural (7)                 | 283,2            | 364,0            | 310,9            | (14,6)            | 9,8               | 1.553,4                | 1.607,7                | 3,5         |
| Retenção (11%)  | 1.145,7          | 1.167,7          | 1.161,5          | (0,5)             | 1,4               | 6.333,5                | 6.804,1                | 7,4         |
| Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)     | 60,4             | 73,7             | 64,8             | (12,1)            | 7,4               | 395,7                  | 357,4                  | (9,7)       |
| Reclamação Trabalhista                                | 169,7            | 165,0            | 163,6            | (0,8)             | (3,5)             | 817,9                  | 856,5                  | 4,7         |
| Outras Receitas                                       | 5,3              | 6,8              | 5,6              | (18,0)            | 6,1               | 31,6                   | 38,4                   | 21,8        |
| <b>1.2. Recuperação de Créditos</b>                   | <b>822,9</b>     | <b>1.147,9</b>   | <b>652,6</b>     | <b>(43,2)</b>     | <b>(20,7)</b>     | <b>4.717,9</b>         | <b>5.127,5</b>         | <b>8,7</b>  |
| Fundo Nacional de Saúde - FNS (8)                     | 0,0              | 0,0              | 0,0              | -                 | -                 | 0,0                    | 0,0                    | -           |
| Certificados da Dívida Pública - CDP (9)              | 0,0              | 0,0              | 0,0              | -                 | -                 | 0,0                    | 0,0                    | -           |
| Programa de Recuperação Fiscal - REFI (11)            | 26,7             | 22,2             | 16,9             | (23,8)            | (36,6)            | 158,2                  | 135,7                  | (14,2)      |
| Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)       | 11,7             | 2,8              | 10,3             | 266,5             | (12,1)            | 32,6                   | 22,5                   | (30,8)      |
| Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)                | 70,0             | 472,8            | 53,3             | (88,7)            | (23,8)            | 569,8                  | 1.191,5                | 109,1       |
| Débitos (14)  | 72,3             | 74,9             | 30,6             | (59,2)            | (57,8)            | 355,2                  | 313,1                  | (11,8)      |
| Parcelamentos Convencionais (15)                      | 642,1            | 575,1            | 541,4            | (5,9)             | (15,7)            | 3.602,2                | 3.464,6                | (3,8)       |
| <b>1.3. Restituições de Contribuições (16)</b>        | <b>(28,0)</b>    | <b>(23,7)</b>    | <b>(18,4)</b>    | <b>(22,4)</b>     | <b>(34,5)</b>     | <b>(65,3)</b>          | <b>(111,6)</b>         | <b>71,0</b> |
| <b>1.4. Transferências a Terceiros</b>                | <b>(1.359,6)</b> | <b>(1.379,5)</b> | <b>(1.444,7)</b> | <b>4,7</b>        | <b>6,3</b>        | <b>(8.979,5)</b>       | <b>(9.496,4)</b>       | <b>5,8</b>  |
| <b>2. Despesas com Benefícios Previdenciários</b>     | <b>16.586,3</b>  | <b>17.212,5</b>  | <b>17.445,3</b>  | <b>1,4</b>        | <b>5,2</b>        | <b>98.080,8</b>        | <b>104.428,3</b>       | <b>6,5</b>  |
| Pagos pelo INSS                                       | 16.292,0         | 16.921,5         | 17.095,8         | 1,0               | 4,9               | 94.182,0               | 99.992,0               | 6,2         |
| Sentenças Judiciais - TRF (17)                        | 294,3            | 291,0            | 349,5            | 20,1              | 18,7              | 3.898,8                | 4.436,4                | 13,8        |
| <b>3. Resultado Previdenciário (1 - 2)</b>            | <b>(3.004,7)</b> | <b>(2.751,2)</b> | <b>(3.381,4)</b> | <b>22,9</b>       | <b>12,5</b>       | <b>(19.458,1)</b>      | <b>(21.547,7)</b>      | <b>10,7</b> |

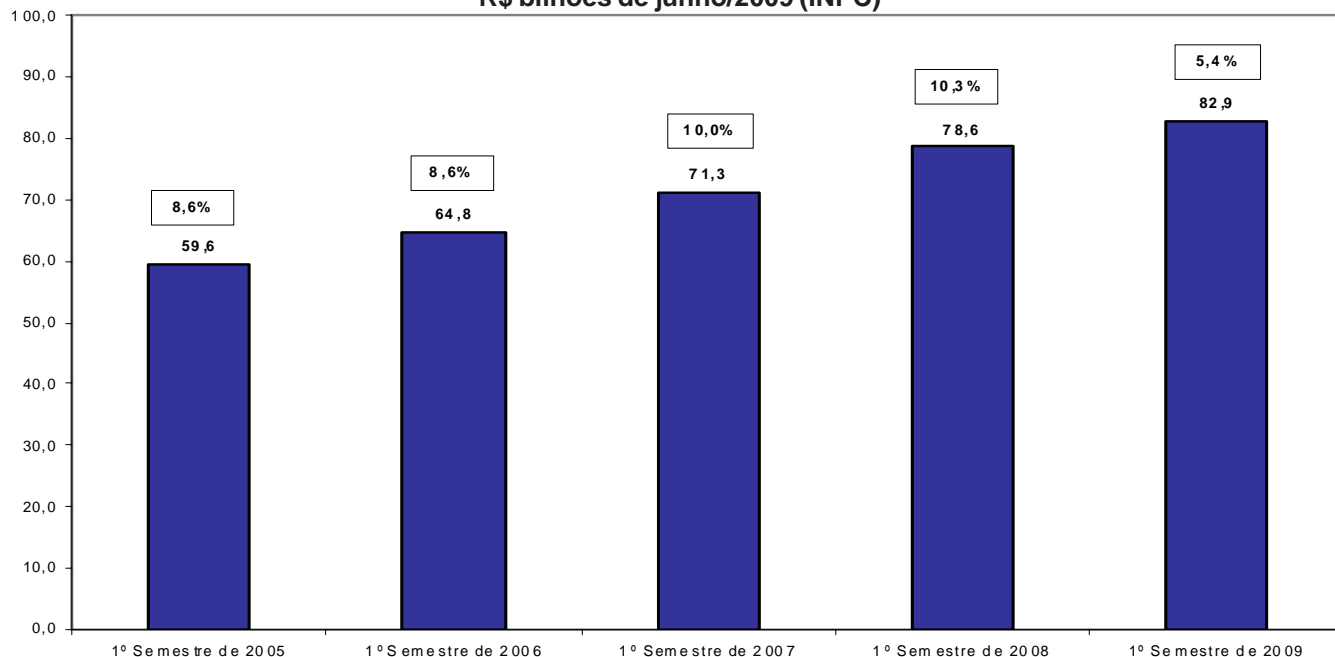
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).

Elaboração: SPS/MPS.

O Gráfico 1 evidencia o crescimento da arrecadação líquida da Previdência Social, no período de 2005 a 2009 (1º semestre de cada ano). Já o Gráfico 2 mostra a desaceleração no ritmo de crescimento da necessidade de financiamento, no período de 2005 a 2007, e queda brusca, entre o acumulado de 2008 e 2007. Já no acumulado de 2009, a necessidade de financiamento volta a crescer em decorrência da crise internacional, que diminuiu o ritmo de crescimento na arrecadação líquida, nos últimos meses; aumento real do salário-mínimo; antecipação em dois meses do reajuste dos benefícios; e a elevação em sentenças judiciais, que aumentou 13,8% (+R\$ 537,5 milhões) em relação a 2008.

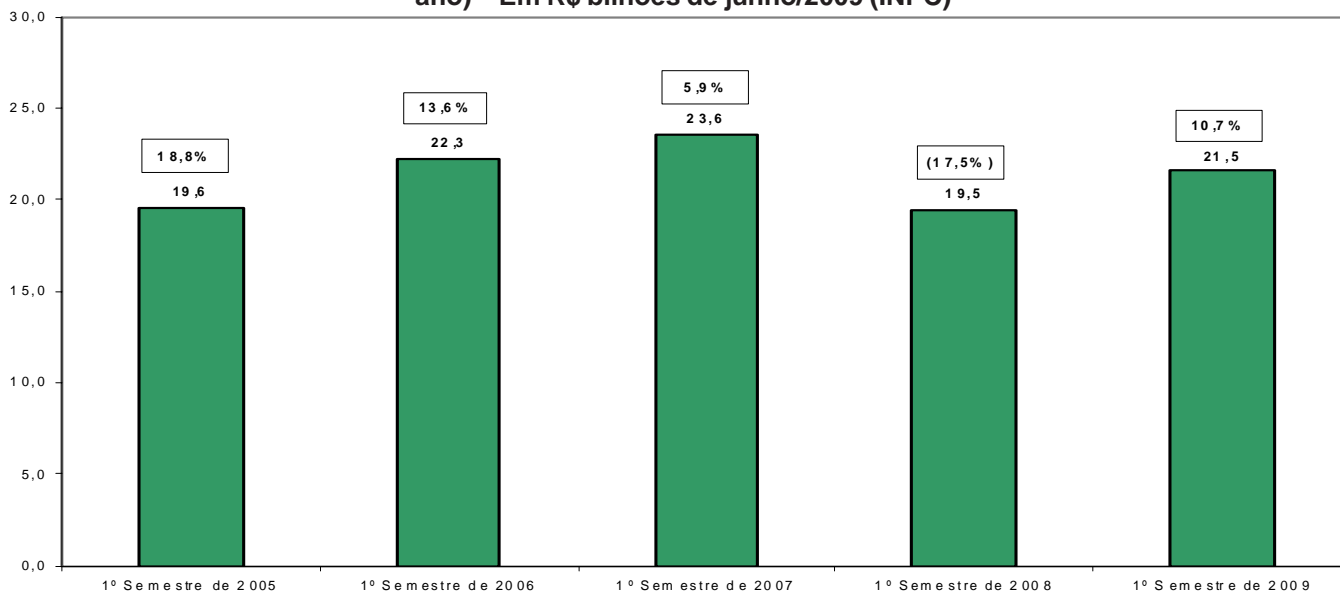


**GRÁFICO 1**  
**Evolução da Arrecadação Líquida da Previdência Social de 2005 a 2009 (1º semestre de cada ano) – Em R\$ bilhões de junho/2009 (INPC)**



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

**GRÁFICO 2**  
**Evolução da Necessidade de Financiamento da Previdência Social de 2005 a 2009 (1º semestre de cada ano) – Em R\$ bilhões de junho/2009 (INPC)**



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPS/MPS.

**EXPEDIENTE:** Ministro da Previdência Social: José Pimentel • Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas • Secretário de Políticas de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Rogério Nagamine Costanzi • Corpo Técnico: Carolina Verissimo Barbieri, Edvaldo Duarte Barbosa, Emanuel de Araújo Dantas e Graziela Ansiliero • Edição e Distribuição: Juliana Gonçalves Teles Costa..

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência Social • Secretaria de Políticas de Previdência Social  
 Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF  
 Tel. (0XX61) 2021-5011. Fax (0XX61) 2021-5408 • e-mail: [cgep@previdencia.gov.br](mailto:cgep@previdencia.gov.br)

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no acumulado de 2009, os principais são: (i) o comportamento do mercado de trabalho formal no ano de 2008 em patamares superiores ao observado em anos anteriores, principalmente nos meses de janeiro a setembro (que foram criados 2,1 milhões de empregos), com impacto positivo nas receitas correntes – que no acumulado do ano apresentaram aumento de 5,3% (+R\$ 4,4 bilhões) em relação ao mesmo período de 2008; (ii) a elevação do teto do RGPS de R\$ 3.038,99 para R\$ 3.218,90 a partir de fevereiro de 2009, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

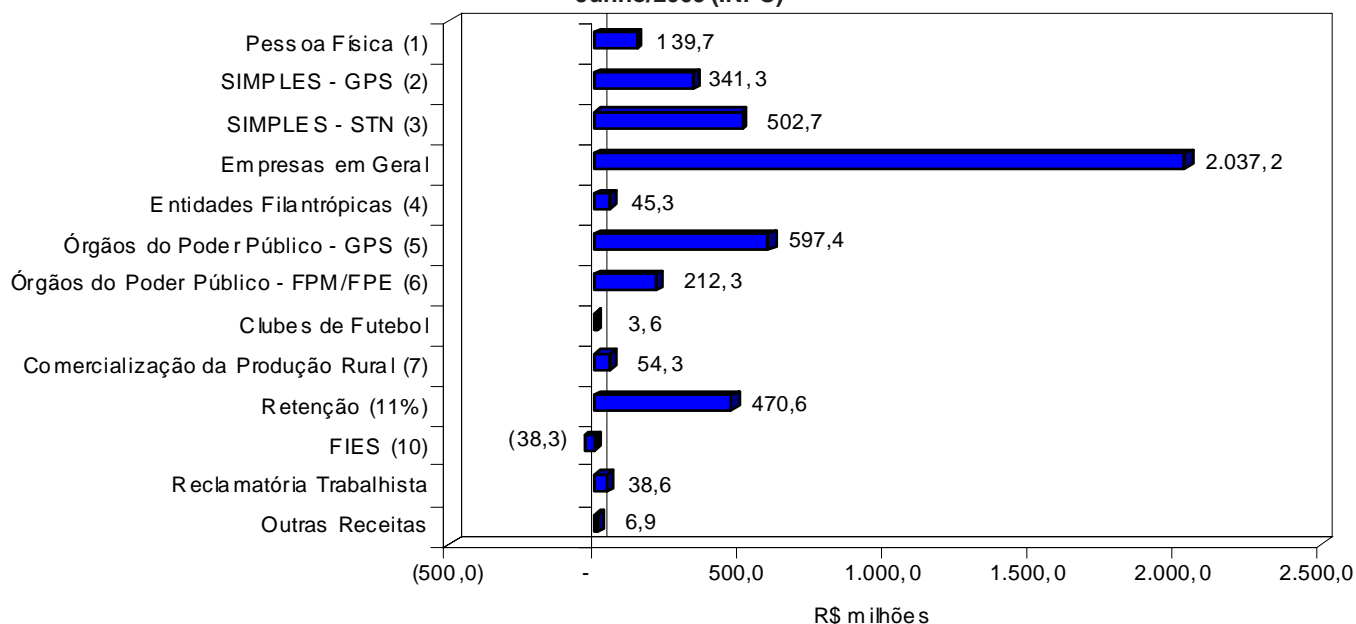
Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste acima da inflação concedido ao salário mínimo, em fevereiro de 2009, fazendo com que o piso previdenciário – que em junho determinou o valor recebido por 66,8% dos beneficiários da Previdência Social – tenha tido um ganho significativo no seu valor real; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em fevereiro de 2009, com base no INPC do período de março de 2008 a janeiro de 2009.

### RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

No primeiro semestre de 2009, quase todas as rubricas de receitas correntes apresentaram crescimento frente ao mesmo período de 2008. A exceção foi a rubrica Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, que diminuiu 9,7% (-R\$ 38,3 milhões). Com relação ao desempenho positivo, destacam-se as mais significativas e estreitamente vinculadas ao comportamento do mercado de trabalho: (i) a proveniente de empresas em geral, que aumentou 3,7% (+R\$ 2,0 bilhões), (ii) as optantes pelo SIMPLES, com incremento de 10,1% (+R\$ 844,0 milhões, inclusive a contribuição dos empregados) e (iii) a retenção de 11% por parte de contratantes de serviços prestados mediante empreitada e cessão de mão-de-obra, aumento de 7,4% (+R\$ 470,6 milhões), que juntas representaram 83,2% do total de receitas correntes, no primeiro semestre de 2009 (Gráfico 3). Esse resultado decorre não só da elevação do teto do RGPS, mas também do bom desempenho do mercado de trabalho formal recente, que já mostra sinais de recuperação pós-crise internacional.

**GRÁFICO 3**

**Varição das Receitas Correntes (Janeiro a Junho) de 2009 em relação ao mesmo período de 2008 – Em R\$ milhões de Junho/2009 (INPC)-**



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).

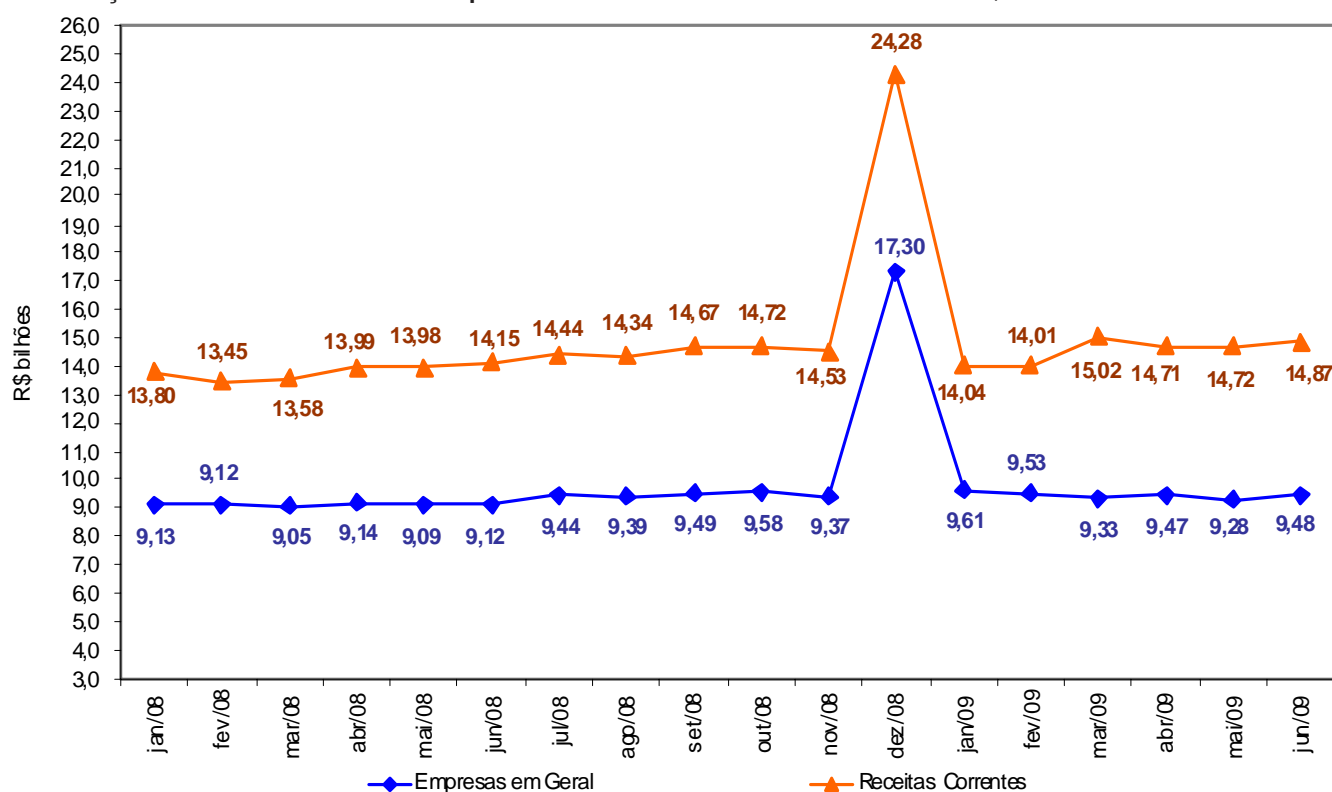
Elaboração: SPS/MPS



O Gráfico 4 destaca a evolução das Receitas Correntes e da rubrica Empresas em Geral, que é uma das rubricas que mais intrinsecamente dependente do comportamento do mercado de trabalho, tendo composto neste primeiro semestre de 2009 cerca de 64,9% do total das receitas correntes.

**GRÁFICO 4**

**Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses - Em R\$ bilhões de Junho/2009 - INPC**



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).  
Elaboração: SPS/MPS

Conforme citado anteriormente, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho que revelam resultados bastante satisfatórios para os primeiros cinco meses do ano de 2009.

De acordo com os dados do CAGED do Ministério do Trabalho e Emprego, em maio de 2009, foram gerados 131.557 empregos, equivalentes a um crescimento de 0,41% em relação ao estoque do mês anterior. Esse aumento foi o melhor resultado mensal para o ano de 2009 e representou o quarto mês consecutivo de expansão, confirmando o quadro de recuperação do emprego iniciado em fevereiro último. O número de admissões no mês foi de 1.348.575, o segundo maior da série do CAGED, e o de desligamentos de 1.217.018. Este resultado indica, contudo, uma desaceleração em relação ao percentual de crescimento dos desligamentos observado em 2008 (9,74%) em relação a 2007. Nos cinco primeiros meses de 2009, verificou-se o incremento de 180.011 postos de trabalho, representando uma expansão de 0,56%, tomando como referência o mês de dezembro de 2008. Nos últimos 12 meses, o emprego formal elevou-se em 1,84%, resultante da criação de 580.269 postos de trabalho. As Regiões Metropolitanas, em seu conjunto, obtiveram uma elevação de 0,26% no nível de emprego, em relação ao mês anterior, o que correspondeu a um incremento de 34.202 postos de trabalho, resultado menor que o registrado para o conjunto dos municípios do interior desses aglomerados urbanos (+79.218 postos ou +0,68%), cujo dinamismo está associado, em grande parte, à cadeia sucroalcooleira da região centro-sul do país.

Segundo dados da PME/IBGE, a população ocupada, estimada em 21,0 milhões em maio de 2009, não registrou variação estatisticamente significativa para o total das seis regiões metropolitanas investigadas, em comparação ao

mês anterior e a maio de 2008. Analisando-se a ocupação segundo os grupamentos de atividade, não se observou variação na comparação com abril de 2009. No entanto, no confronto com maio de 2008 foi observada queda de 6,0% no contingente da Indústria extrativa, de transformação e distribuição de eletricidade, gás e água, e crescimento de 4,4% no da Educação, saúde, serviços sociais, administração pública, defesa e seguridade social. Considerando o nível da ocupação (proporção de pessoas ocupadas em relação às pessoas em idade ativa), estimado em 51,6% para o agregado das seis regiões pesquisadas, os resultados não variaram, tanto na comparação mensal, quanto na anual. O número estimado de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado, 9,4 milhões em maio de 2009, não variou em relação a abril, mas apresentou acréscimo de 2,1% quando comparado com maio de 2008. O rendimento médio real habitual dos trabalhadores, apurado em maio de 2009 em R\$ 1.311,70, apresentou declínio na comparação mensal (1,1%). Frente a maio de 2008, o poder de compra do rendimento médio de trabalho dos ocupados teve alta de 3,0%.

Em maio de 2009, conforme a PIMES/IBGE, o emprego na indústria recuou 0,5% frente ao mês anterior, na série livre de influências sazonais. Em relação a maio de 2008, a redução de 6,0% do pessoal ocupado, sexta taxa negativa consecutiva nessa comparação, atingiu a menor marca da série histórica, iniciada em 2001. O indicador acumulado no ano ficou com queda de 4,7%, abaixo do resultado para o primeiro quadrimestre deste ano (4,4%). O indicador acumulado nos últimos doze meses, em trajetória descendente desde agosto (3,0%) do ano passado, ficou menos 1,1% em maio, menor resultado da série nesse tipo de comparação. O valor da folha de pagamento real dos trabalhadores da indústria em maio, descontados os efeitos sazonais, avançou 1,9% em relação a abril, após dois meses de queda, influenciado pela indústria extrativa por conta do pagamento de participações nos lucros. Nos confrontos com iguais períodos de 2008, a folha de pagamento real recuou 0,6% no índice mensal e 0,8% no acumulado no ano. A taxa anual, indicador acumulado nos últimos doze meses, em trajetória decrescente desde setembro do ano passado, atingiu 3,0% em maio, menor taxa desde abril de 2007 (2,7%).

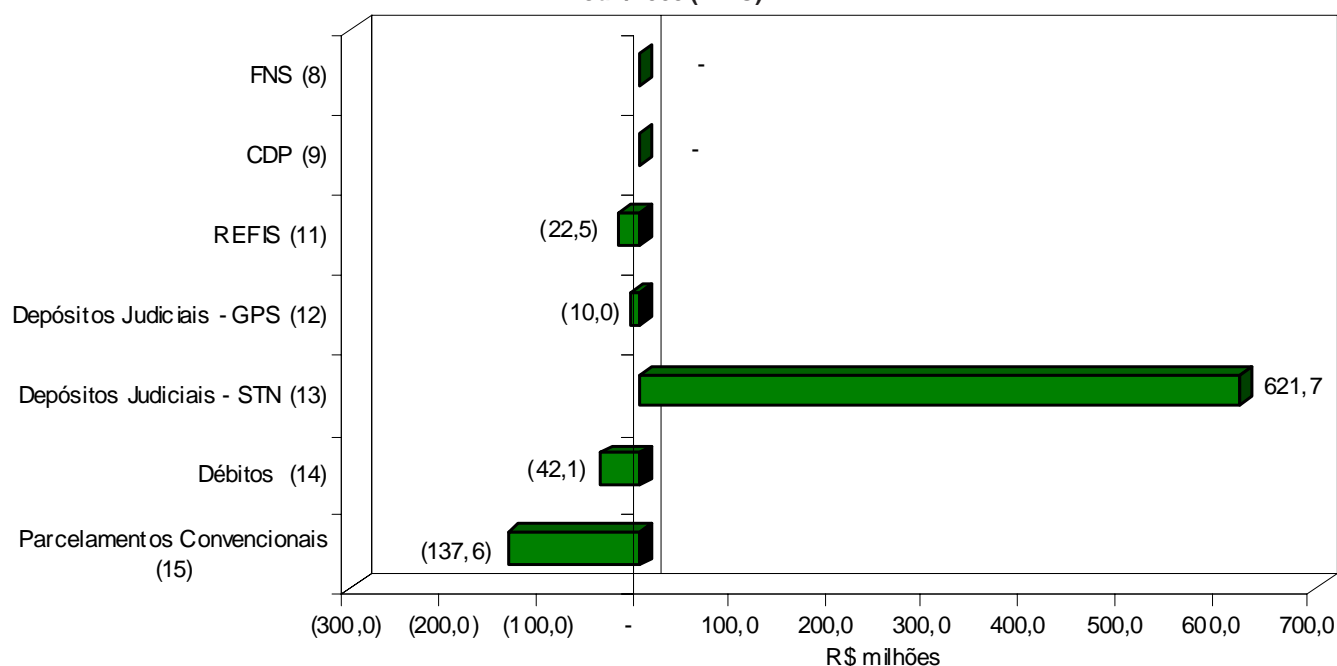
Os Indicadores Industriais CNI referentes ao mês de maio de 2009 ainda não apontam um cenário consolidado de recuperação da atividade industrial. O emprego dessazonalizado recuou 0,3% em maio, na comparação com o mês anterior, acumulando a sétima queda seguida desse indicador. O comportamento do emprego aponta que o ajuste do mercado de trabalho na indústria ainda está em curso. Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, o ritmo de queda do emprego se intensificou para 4,1% em maio – a maior retração, nessa base de comparação, desde o início da série, em janeiro de 2003. A deterioração do mercado de trabalho continua trazendo impactos negativos à massa salarial, que recuou 4,7% em maio frente ao mesmo mês de 2008. No acumulado dos cinco primeiros meses do ano, frente ao mesmo período de 2008, o emprego recuou 2,4%, o que também representa uma aceleração da queda registrada no acumulado do ano até abril.

## RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

As receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos apresentaram um montante de R\$ 5,1 bilhões, no primeiro semestre de 2009, e cresceram 8,7% (+R\$ 409,5 milhões), frente ao mesmo período de 2008. Esse aumento foi provocado, em parte, pelos depósitos judiciais e extrajudiciais, em dinheiro, de valores referentes a tributos e contribuições federais, administrados pelo Tesouro Nacional, nos meses de abril e maio de 2009, que estavam represados na Caixa Econômica Federal antes da Lei nº. 9.703, de 17/11/98, tendo em vista decisão favorável ao INSS. Isso provocou o aumento da arrecadação e elevação de 109,1% (+R\$ 621,7 milhões) na rubrica Depósitos Judiciais – Repasse STN. Quanto ao desempenho negativo, destaca-se a rubrica Parcelamentos Convencionais, que representou 67,6% do total das receitas de recuperação de créditos e teve queda de 3,8% (-R\$ 137,6 milhões), entre o 1º semestre de 2009 e o mesmo período de 2008.

GRÁFICO 5

Varição das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Junho) de 2009 em relação a 2008 – Em R\$ milhões de Jun/2009 (INPC)



Fonte: Fluxo de Caixa INSS; Informar/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

## RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL

De janeiro a junho de 2009, as arrecadações das áreas urbana e rural foram, respectivamente, R\$ 80,6 bilhões e R\$ 2,3 bilhões, totalizando R\$ 82,9 bilhões. Em relação à despesa com benefícios, R\$ 83,5 bilhões destinaram-se à clientela urbana e R\$ 20,9 bilhões à rural, o que resultou na necessidade de financiamento de R\$ 2,9 bilhões no meio urbano e de R\$ 18,6 bilhões no meio rural. Comparando com o mesmo período de 2008, verifica-se crescimento de 5,9% (+R\$ 4,5 bilhões) na arrecadação urbana e queda de 10,5% (-R\$ 268,1 milhões) na rural. Na mesma comparação, a despesa com benefícios previdenciários apresentou incremento de 6,3% (+R\$ 4,9 bilhões) no meio urbano e de 7,2% (+R\$ 1,4 bilhão) no meio rural.

A necessidade de financiamento também cresceu no período entre o 1º semestre de 2009 e o correspondente de 2008, tanto na clientela urbana quanto na rural, respectivamente, em 16,7% (+R\$ 419,2 milhões) e 9,9% (+R\$ 1,7 bilhão) (Tabela 2).

TABELA 2

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesas com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2007 a 2009) – Acumulado até junho – R\$ milhões de Junho/2009 (INPC)

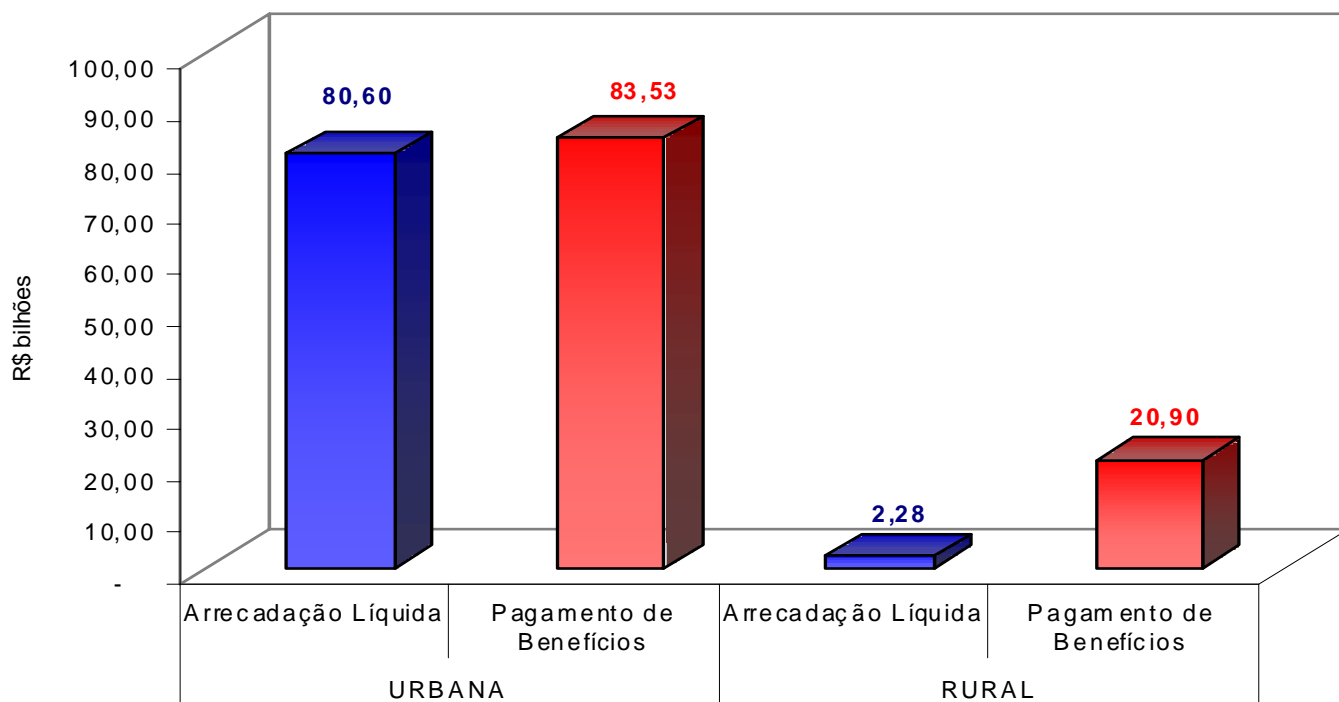
| Ano  | Clientela    | Arrecadação Líquida (a) | Benefícios Previdenciários (b) | Resultado (a - b) |
|------|--------------|-------------------------|--------------------------------|-------------------|
| 2007 | <b>TOTAL</b> | <b>71.273</b>           | <b>94.856</b>                  | <b>(23.582)</b>   |
|      | Urbano       | 69.064                  | 76.274                         | (7.210)           |
|      | Rural        | 2.209                   | 18.581                         | (16.372)          |
| 2008 | <b>TOTAL</b> | <b>78.623</b>           | <b>98.081</b>                  | <b>(19.458)</b>   |
|      | Urbano       | 76.070                  | 78.585                         | (2.515)           |
|      | Rural        | 2.553                   | 19.496                         | (16.943)          |
| 2009 | <b>TOTAL</b> | <b>82.881</b>           | <b>104.428</b>                 | <b>(21.548)</b>   |
|      | Urbano       | 80.596                  | 83.530                         | (2.934)           |
|      | Rural        | 2.285                   | 20.898                         | (18.613)          |

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPS

No acumulado do ano, o total da despesa com benefícios previdenciários foi 26,0% superior ao valor total da arrecadação líquida, sendo que o valor arrecadado na área urbana cobriu 96,5% da despesa com benefícios urbanos, percentual que chegou a 10,9% no meio rural. Estes resultados mostram que há uma tendência de equilíbrio na área urbana, que registrou em junho de 2009 apenas R\$ 314 milhões de necessidade de financiamento. Já a necessidade de financiamento extremamente alta no meio rural é consequência da importante política de inclusão previdenciária destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar. (Gráfico 6).

**GRÁFICO 6**  
Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural – Acumulado até Junho – Em R\$ bilhões de Jun/2009-INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)  
Elaboração: SPS/MPS

## BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em junho de 2009, foram emitidos 26,6 milhões de benefícios, ocorrendo ligeiro acréscimo de 0,6% (+150,1 mil benefícios) em relação a maio de 2009. Os Benefícios Previdenciários e Assistenciais também apresentaram esse mesmo percentual de variação, na comparação entre junho e maio de 2009. Os Benefícios Acidentários cresceram um pouco mais, em termos percentuais, em 0,8% (+6,1 mil benefícios). Dentre todas as espécies de benefícios, entre junho e maio de 2009, destacam-se o salário-maternidade, que aumentou 12,5% (+8,2 mil benefícios) e o auxílio-doença acidentário, com incremento de 3,3% (+5,6 mil benefícios).

Entre os meses de junho de 2009 e o mês correspondente de 2008, verifica-se aumento de 3,7% (+960,5 mil benefícios) na quantidade de benefícios emitidos. Os Benefícios Assistenciais apresentaram maiores crescimentos, em termos percentuais, de 6,7% (+212,6 mil benefícios), seguidos dos Benefícios Previdenciários e Acidentários, que tiveram elevações de 3,3% (+725,2 mil benefícios) e 2,8% (+21,7 mil benefícios), respectivamente, conforme se pode ver na Tabela 3.



TABELA 3

## Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Junho/2008, Maio/2009 e Junho/2009)

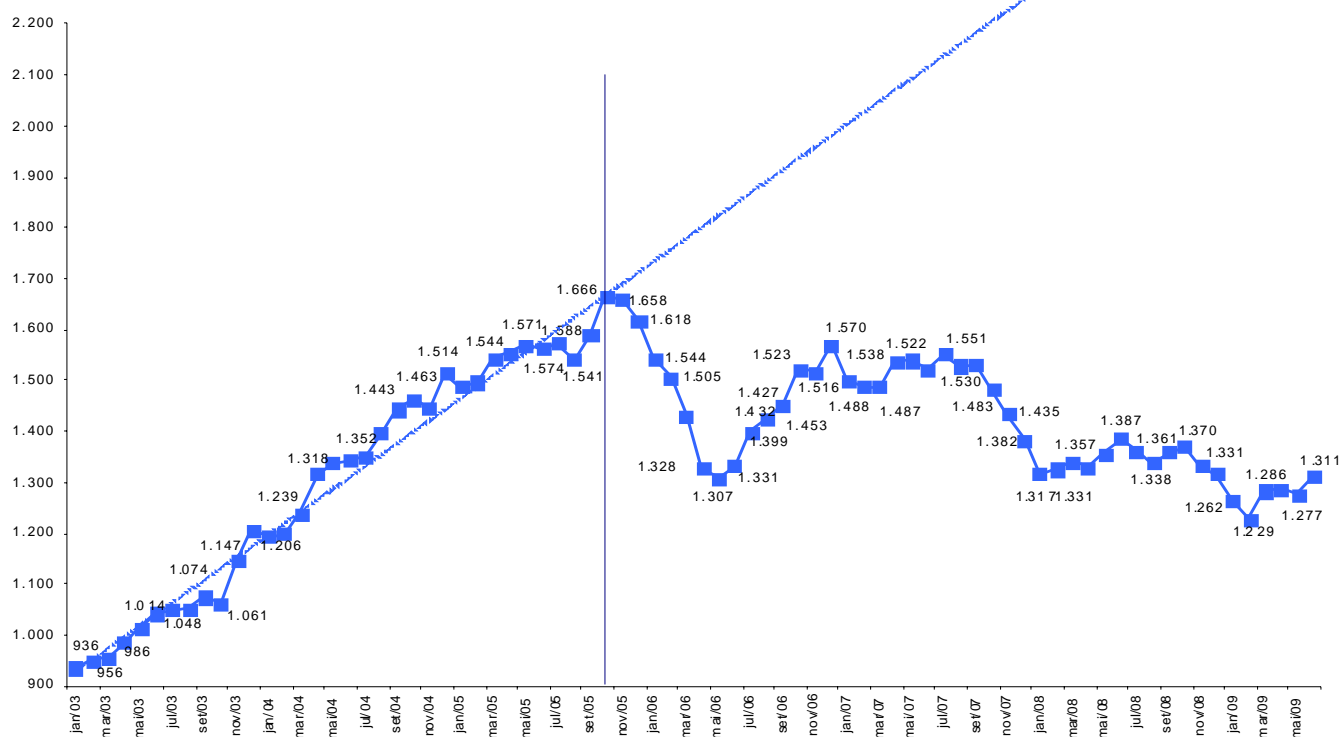
|  | jun/08<br>(A)     | mai/09<br>(B)     | jun/09<br>(C)     | Var. %<br>(C/B) | Var. %<br>(C/A) | Média Jan.<br>a jun-08 | Média Jan.<br>a jun-09 | Var. %     |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-----------------|-----------------|------------------------|------------------------|------------|
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>25.653.229</b> | <b>26.463.551</b> | <b>26.613.700</b> | <b>0,6</b>      | <b>3,7</b>      | <b>25.387.882</b>      | <b>26.348.235</b>      | <b>3,8</b> |
| <b>PREVIDENCIÁRIOS</b>                         | <b>21.663.232</b> | <b>22.264.428</b> | <b>22.388.404</b> | <b>0,6</b>      | <b>3,3</b>      | <b>21.455.661</b>      | <b>22.171.507</b>      | <b>3,3</b> |
| Aposentadoria                                  | 14.155.407        | 14.700.661        | 14.768.101        | 0,5             | 4,3             | 14.029.517             | 14.632.106             | 4,3        |
| Idade  | 7.321.697         | 7.636.952         | 7.676.688         | 0,5             | 4,8             | 7.257.384              | 7.599.409              | 4,7        |
| Invalidez                                      | 2.804.253         | 2.861.749         | 2.866.633         | 0,2             | 2,2             | 2.781.929              | 2.855.546              | 2,6        |
| Tempo de Contribuição                          | 4.029.457         | 4.201.960         | 4.224.780         | 0,5             | 4,8             | 3.990.204              | 4.177.151              | 4,7        |
| Pensão por Morte                               | 6.176.546         | 6.342.661         | 6.360.502         | 0,3             | 3,0             | 6.138.537              | 6.324.913              | 3,0        |
| Auxílio-Doença                                 | 1.231.707         | 1.107.146         | 1.136.257         | 2,6             | (7,7)           | 1.200.237              | 1.106.041              | (7,8)      |
| Salário-Maternidade                            | 56.678            | 65.755            | 73.991            | 12,5            | 30,5            | 46.347                 | 61.081                 | 31,8       |
| Outros   | 42.894            | 48.205            | 49.553            | 2,8             | 15,5            | 41.023                 | 47.367                 | 15,5       |
| <b>ACIDENTÁRIOS</b>                            | <b>787.761</b>    | <b>803.342</b>    | <b>809.470</b>    | <b>0,8</b>      | <b>2,8</b>      | <b>774.244</b>         | <b>802.468</b>         | <b>3,6</b> |
| Aposentadoria                                  | 151.302           | 155.897           | 156.436           | 0,3             | 3,4             | 150.087                | 155.194                | 3,4        |
| Pensão por Morte                               | 128.418           | 127.512           | 127.390           | (0,1)           | (0,8)           | 128.637                | 127.659                | (0,8)      |
| Auxílio-Doença                                 | 155.378           | 169.480           | 175.113           | 3,3             | 12,7            | 142.580                | 168.517                | 18,2       |
| Auxílio-Acidente                               | 271.450           | 273.476           | 273.879           | 0,1             | 0,9             | 271.102                | 273.369                | 0,8        |
| Auxílio-Suplementar                            | 81.213            | 76.977            | 76.652            | (0,4)           | (5,6)           | 81.838                 | 77.730                 | (5,0)      |
| <b>ASSISTENCIAIS</b>                           | <b>3.194.810</b>  | <b>3.387.562</b>  | <b>3.407.438</b>  | <b>0,6</b>      | <b>6,7</b>      | <b>3.150.559</b>       | <b>3.366.271</b>       | <b>6,8</b> |
| Amparos Assistenciais - LOAS                   | 2.799.659         | 3.027.845         | 3.051.331         | 0,8             | 9,0             | 2.746.034              | 3.000.612              | 9,3        |
| Idoso  | 1.352.226         | 1.473.022         | 1.484.906         | 0,8             | 9,8             | 1.326.797              | 1.458.307              | 9,9        |
| Portador de Deficiência                        | 1.447.433         | 1.554.823         | 1.566.425         | 0,7             | 8,2             | 1.419.237              | 1.542.305              | 8,7        |
| Pensões Mensais Vitalícias                     | 15.456            | 15.053            | 15.024            | (0,2)           | (2,8)           | 15.575                 | 15.130                 | (2,9)      |
| Rendas Mensais Vitalícias                      | 379.695           | 344.664           | 341.083           | (1,0)           | (10,2)          | 388.951                | 350.530                | (9,9)      |
| Idade  | 107.781           | 93.807            | 92.378            | (1,5)           | (14,3)          | 111.462                | 96.274                 | (13,6)     |
| Invalidez                                      | 271.914           | 250.857           | 248.705           | (0,9)           | (8,5)           | 277.489                | 254.256                | (8,4)      |
| <b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)</b> | <b>7.426</b>      | <b>8.219</b>      | <b>8.388</b>      | <b>2,1</b>      | <b>13,0</b>     | <b>7.417</b>           | <b>7.989</b>           | <b>7,7</b> |

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS – Elaboração: SPS/MPS

Com relação aos grupos de espécies, cabe destacar o auxílio-doença acidentário, que cresceu 12,7% (+19,7 mil benefícios), em função do novo método para caracterizar o nexos causal entre as doenças ocupacionais e as atividades exercidas pelos trabalhadores nas empresas, e o amparo assistencial ao idoso (+9,8%) e ao portador de deficiência (+8,2%), que juntos tiveram incrementos de 251,7 mil benefícios, entre junho de 2009 e o mesmo mês de 2008. Já o auxílio-doença previdenciário diminuiu 7,7% (-95,4 mil benefícios), nesse mesmo período, provocado, possivelmente, pelas medidas de gestão da Previdência Social.

GRÁFICO 7

## Evolução de Auxílios-Doenças emitidos (Previdenciários e Acidentários) – Janeiro de 2003 a junho de 2009

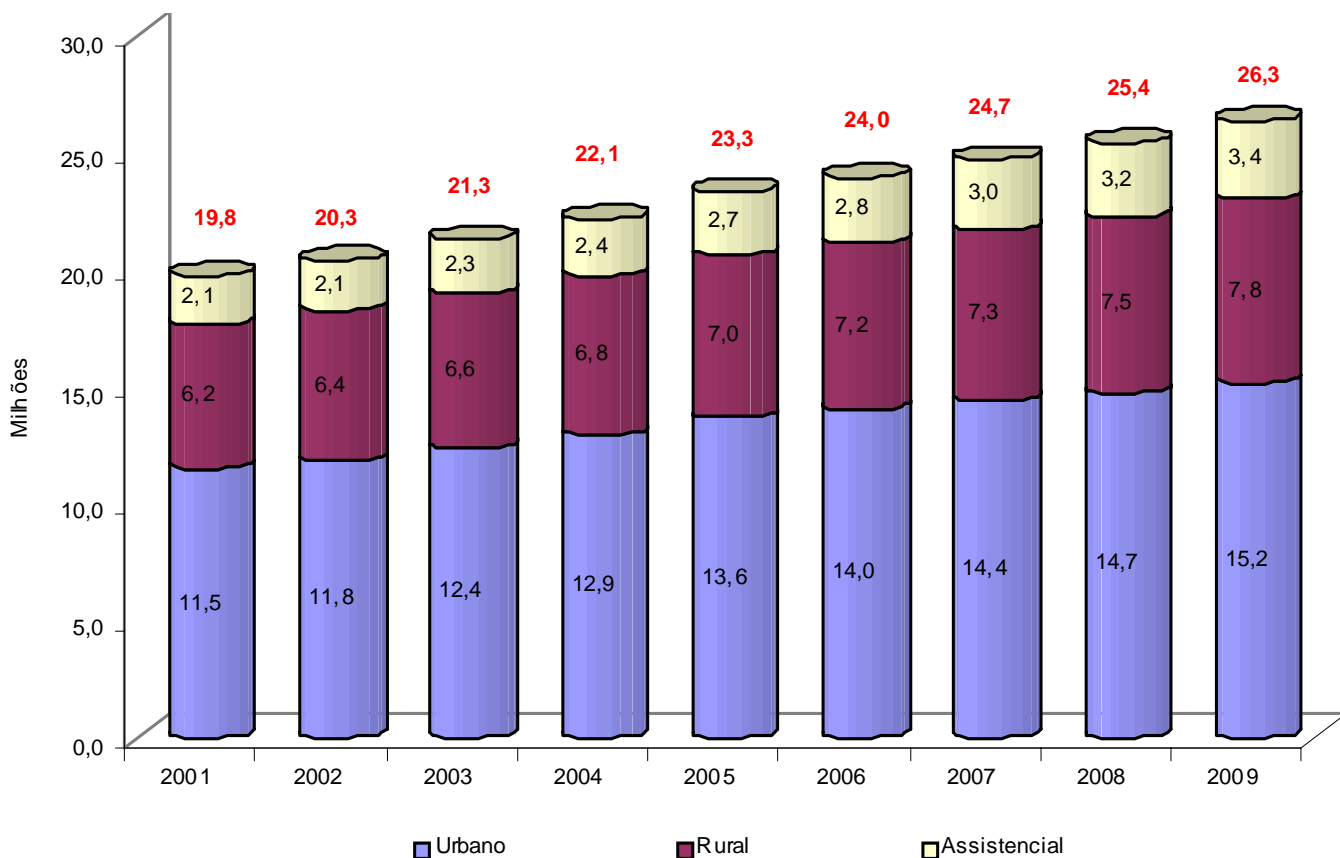


Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS – Elaboração: SPS/MPS



Da quantidade média de 26,3 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a junho de 2009, 57,6% (15,2 milhões) foram destinados aos beneficiários da área urbana, 29,5% (7,8 milhões) aos beneficiários da área rural e 12,9% (3,4 milhões) aos assistenciais. De 2001 a 2008, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 32,2% no meio urbano, de 25,8% no meio rural e de 61,9% nos assistenciais (Gráfico 8).

**GRÁFICO 8**  
**Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2001 a 2009) - Em milhões de benefícios – Média de Janeiro a Junho**

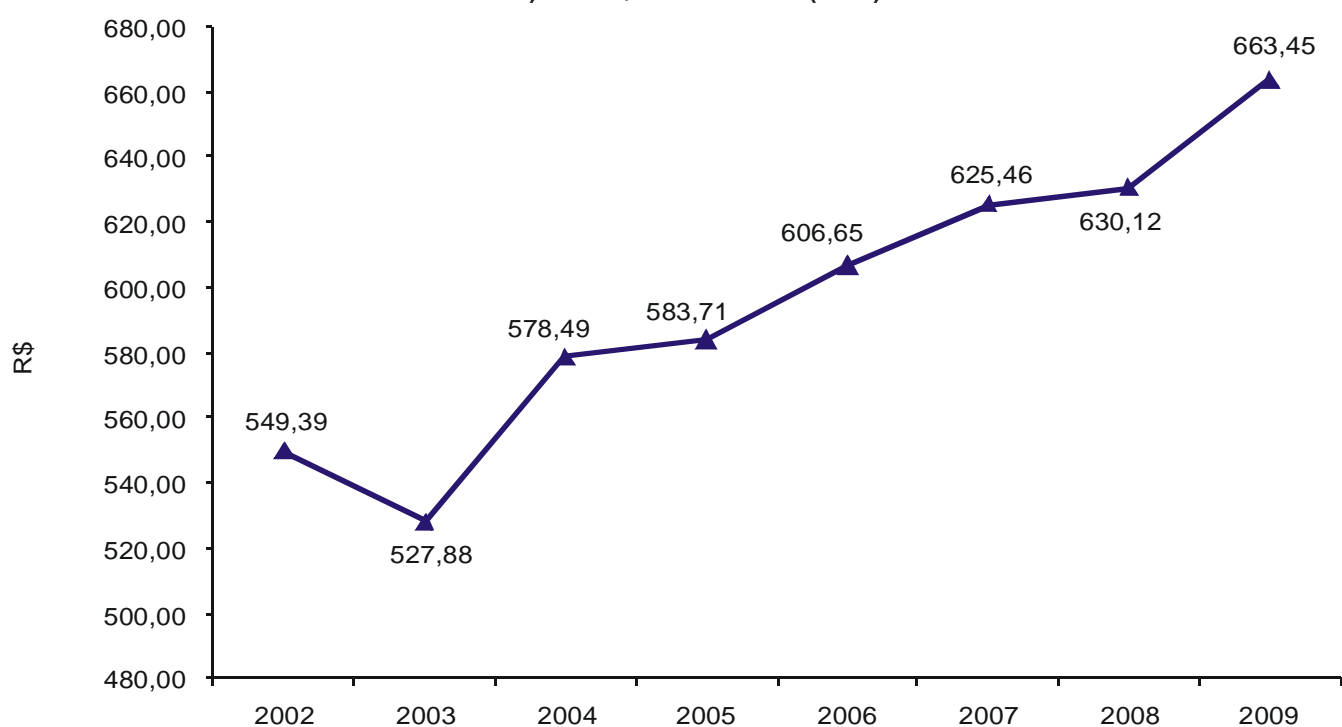


Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS – Elaboração: SPS/MPS

De acordo com o Gráfico 9, no primeiro semestre de cada ano, no período de 2002 a 2009, verificam-se crescimentos praticamente contínuos do valor médio real dos benefícios do RGPS emitidos. A exceção ocorre entre 2003/2002, com queda de 3,9%, que em decorrência do processo de aceleração inflacionária verificada nos primeiros meses de 2003, depreciou o valor real dos benefícios. O valor médio dos benefícios do RGPS emitidos, no primeiro semestre de 2009, foi 5,3% superior ao mesmo período de 2008, passando de R\$ 630,12, em 2008, para R\$ 663,45, em 2009.

GRÁFICO 9

Evolução do Valor Médio dos Benefícios do RGPS Emitidos pela Previdência Social 2002 a 2009 (Média de Janeiro a Junho) – Em R\$ de Junho/2009 (INPC)



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS – Elaboração: SPS/MPS

Nos primeiros seis meses de 2009, a quantidade de benefícios concedidos foi da ordem de 2,2 milhões, aumento de 3,0% (+65,6 mil benefícios) frente ao mesmo período de 2008. Os Benefícios Acidentários e Previdenciários apresentaram elevações de 10,8% (+18,3 mil benefícios) e 2,7% (+49,1 mil benefícios), respectivamente. Já os Benefícios Assistenciais sofreram redução de 1,6% (-2,8 mil benefícios) entre o 1º semestre de 2009 e o período correspondente de 2008, conforme pode ser visto na Tabela 4.

TABELA 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Junho/2008, Maio/2009 e Junho/2009)

|  | jun/08<br>(A)  | mai/09<br>(B)  | jun/09<br>(C)  | Var. %<br>(C/B) | Var. %<br>(C/A) | Acum. Jan.<br>a jun-08 | Acum. Jan.<br>a jun-09 | Var. %       |
|--|----------------|----------------|----------------|-----------------|-----------------|------------------------|------------------------|--------------|
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>384.678</b> | <b>381.426</b> | <b>384.470</b> | <b>0,8</b>      | <b>(0,1)</b>    | <b>2.165.858</b>       | <b>2.231.426</b>       | <b>3,0</b>   |
| <b>PREVIDENCIÁRIOS</b>                         | <b>321.977</b> | <b>318.609</b> | <b>331.289</b> | <b>4,0</b>      | <b>2,9</b>      | <b>1.818.894</b>       | <b>1.867.982</b>       | <b>2,7</b>   |
| Aposentadorias                                 | 91.473         | 90.149         | 94.055         | 4,3             | 2,8             | 486.467                | 533.857                | 9,7          |
| Idade  | 50.169         | 51.952         | 50.760         | (2,3)           | 1,2             | 253.661                | 296.850                | 17,0         |
| Invalidez                                      | 17.611         | 12.317         | 17.150         | 39,2            | (2,6)           | 105.006                | 87.663                 | (16,5)       |
| Tempo de Contribuição                          | 23.693         | 25.880         | 26.145         | 1,0             | 10,3            | 127.800                | 149.344                | 16,9         |
| Pensão por Morte                               | 31.465         | 31.684         | 31.404         | (0,9)           | (0,2)           | 178.516                | 183.428                | 2,8          |
| Auxílio-Doença                                 | 153.676        | 143.877        | 154.164        | 7,1             | 0,3             | 911.739                | 864.366                | (5,2)        |
| Salário-Maternidade                            | 43.714         | 51.148         | 49.823         | (2,6)           | 14,0            | 233.300                | 276.337                | 18,4         |
| Outros   | 1.649          | 1.751          | 1.843          | 5,3             | 11,8            | 8.872                  | 9.994                  | 12,6         |
| <b>ACIDENTÁRIOS</b>                            | <b>30.004</b>  | <b>30.127</b>  | <b>31.865</b>  | <b>5,8</b>      | <b>6,2</b>      | <b>170.408</b>         | <b>188.752</b>         | <b>10,8</b>  |
| Aposentadorias                                 | 721            | 655            | 774            | 18,2            | 7,4             | 3.974                  | 4.318                  | 8,7          |
| Pensão por Morte                               | 91             | 71             | 63             | (11,3)          | (30,8)          | 566                    | 439                    | (22,4)       |
| Auxílio-Doença                                 | 28.242         | 28.303         | 29.849         | 5,5             | 5,7             | 160.674                | 177.029                | 10,2         |
| Auxílio-Acidente                               | 936            | 1.074          | 1.161          | 8,1             | 24,0            | 5.120                  | 6.873                  | 34,2         |
| Auxílio-Suplementar                            | 14             | 24             | 18             | (25,0)          | 28,6            | 74                     | 93                     | 25,7         |
| <b>ASSISTENCIAIS</b>                           | <b>32.631</b>  | <b>32.502</b>  | <b>20.958</b>  | <b>(35,5)</b>   | <b>(35,8)</b>   | <b>176.221</b>         | <b>173.380</b>         | <b>(1,6)</b> |
| Amparos Assistenciais - LOAS                   | 32.583         | 32.458         | 20.905         | (35,6)          | (35,8)          | 175.968                | 173.146                | (1,6)        |
| Idoso  | 17.370         | 18.007         | 16.614         | (7,7)           | (4,4)           | 91.158                 | 101.890                | 11,8         |
| Portador de Deficiência                        | 15.213         | 14.451         | 4.291          | (70,3)          | (71,8)          | 84.810                 | 71.256                 | (16,0)       |
| Pensões Mensais Vitalícias                     | 46             | 43             | 53             | 23,3            | 15,2            | 248                    | 233                    | (6,0)        |
| Rendas Mensais Vitalícias                      | 2              | 1              | -              | (100,0)         | (100,0)         | 5                      | 1                      | (80,0)       |
| Idade  | 1              | -              | -              | -               | (100,0)         | 1                      | -                      | (100,0)      |
| Invalidez                                      | 1              | 1              | -              | (100,0)         | (100,0)         | 4                      | 1                      | (75,0)       |
| <b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)</b> | <b>66</b>      | <b>188</b>     | <b>358</b>     | <b>90,4</b>     | <b>442,4</b>    | <b>335</b>             | <b>1.312</b>           | <b>291,6</b> |

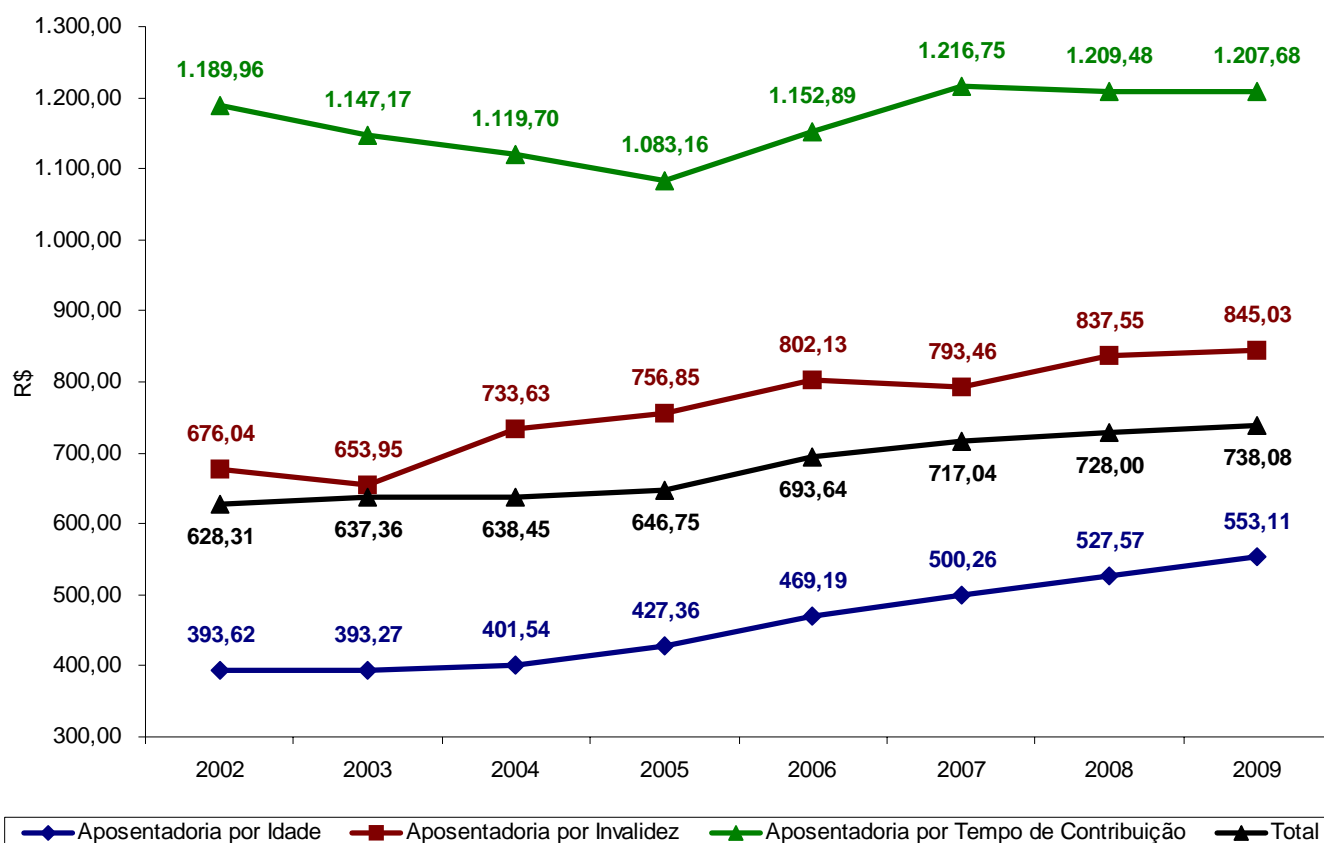
Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS – Elaboração: SPS/MPS

Conforme citado anteriormente, o auxílio-doença acidentário vem apresentando trajetória de crescimento desde abril de 2007, em função do novo método para caracterizar o nexos causal entre as doenças ocupacionais e as atividades exercidas pelos trabalhadores nas empresas. Por esta razão, o auxílio-doença acidentário concedido apresentou, entre o 1º semestre de 2009 e o período correspondente de 2008, crescimento de 10,2% (+16,3 mil benefícios).

Cabe destacar, também, as aposentadorias por idade e por tempo de contribuição, que apresentaram crescimentos significativos, entre o acumulado de 2009 e o correspondente de 2008, de 17,0% (+43,2 mil benefícios) e 16,9% (21,5 mil benefícios), respectivamente, em decorrência, possivelmente, do processo acelerado de envelhecimento da população; a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de que a aposentadoria não interrompa mais o contrato de trabalho, que resultou em um incentivo extra para as pessoas pedirem o benefício o quanto antes; e, também, as medidas de gestão adotadas pela Previdência Social.

De acordo com o Gráfico 10, entre o 1º semestre de 2002 e o período correspondente de 2009, o valor médio de aposentadoria por idade apresenta o maior crescimento, em termos percentuais, de 40,5%, seguido da aposentadoria por invalidez, com 25,0%, e da aposentadoria por tempo de contribuição, que aumentou 1,5%. Nesse mesmo período, o valor médio do total de benefícios concedidos do RGPS foi superior 17,5%, passando de R\$ 628,31, no primeiro semestre de 2002, para R\$ 738,08, no primeiro semestre de 2009.

**GRÁFICO 10**  
**Evolução do Valor Médio do Total de Benefícios do RGPS e de Aposentadorias por Idade, por Invalidez e por Tempo de Contribuição Concedidos pela Previdência Social – 2002 a 2009 (Média de Janeiro a Junho) – Em R\$ de Junho/2009 (INPC)**



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS – Elaboração: SPS/MPS



A publicação da Lei Complementar 128/08, que alterou a Lei 8.213/91, provavelmente, também contribuiu para agilizar a concessão de benefícios. Pela nova redação, o INSS passou a utilizar as informações constantes no Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS sobre os vínculos e as remunerações dos segurados, para fins de cálculo do salário-de-benefício, comprovação de filiação ao Regime Geral de Previdência Social, tempo de contribuição e relação de emprego.

---

*Notas Explicativas - Tabela 1:*

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.*
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.*
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.*
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.*
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.*
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios,.*
- (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.*
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.*
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.*
- (10) Contribuições das universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência Social por meio do Tesouro Nacional.*
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.*
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência*
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).*
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.*
- (15) Pagamento de parcelamentos administrativos e judiciais, com exceção dos incluídos no Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei 9.964 de abril de 2000.*
- (16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.*
- (17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação*
- (18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.*



**Tabela 1**  
**Fluxo de Caixa - 2009 (R\$ mil correntes)**

| Ítem de Receita e Despesa  | Em R\$ mil - Valores Correntes |             |             |             |             |             |     |     |     |     |     |     |              |
|--|--------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--------------|
|  | jan                            | fev         | mar         | abr         | mai         | jun         | jul | ago | set | out | nov | dez | Acum. 2009   |
| <b>1. SALDO INICIAL</b>  | 3.316.364                      | 5.275.833   | 7.911.570   | 9.013.293   | 9.274.936   | 9.325.239   |     |     |     |     |     |     | 3.916.364    |
| <b>2. RECEBIMENTOS</b>   | 24.844.740                     | 20.795.741  | 20.795.741  | 19.761.389  | 19.698.578  | 20.075.739  |     |     |     |     |     |     | 125.773.875  |
| 2.1. ARRECADACÃO   | 14.450.800                     | 14.597.319  | 15.611.224  | 15.545.923  | 15.502.272  | 15.538.453  |     |     |     |     |     |     | 91.536.430   |
| - Arrecadação Bancária   | 13.729.886                     | 13.767.721  | 13.893.851  | 14.094.108  | 14.021.217  | 14.386.657  |     |     |     |     |     |     | 84.153.530   |
| - SIMPLES (1)  | 541.552                        | 748.558     | 1.489.211   | 998.608     | 1.077.598   | 1.034.658   |     |     |     |     |     |     | 5.893.175    |
| - Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)                           | 21.158                         | 20.730      | 23.721      | 24.441      | 22.091      | 16.514      |     |     |     |     |     |     | 134.055      |
| - Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)                                    |                                |             |             |             |             |             |     |     |     |     |     |     |              |
| - Fundos de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (4)                    | 46.182                         | 2.793       | 103.088     | 58.426      | 73.437      | 64.542      |     |     |     |     |     |     | 353.758      |
| - Orlação de Dívidas (5)   |                                |             |             |             |             |             |     |     |     |     |     |     |              |
| - Depósitos Judiciais (7)  | 81.596                         | 61.453      | 114.880     | 391.646     | 470.825     | 53.331      |     |     |     |     |     |     | 1.180.721    |
| - Restituições de Arrecadação  | (10.636)                       | (12.337)    | (21.526)    | (22.316)    | (23.466)    | (17.939)    |     |     |     |     |     |     | (108.810)    |
| 2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS   | (8.823)                        | (31.670)    | (30.951)    | (22.040)    | (24.830)    | (12.979)    |     |     |     |     |     |     | (149.902)    |
| 2.3. OUTROS RECEBIMENTOS   | 70.798                         | 17.339      | 4.950       | 20.137      | 12.245      | 12.581      |     |     |     |     |     |     | 138.021      |
| 2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)                     | 3.116.648                      | (615.025)   | 1.137.890   | (3.148.859) | (1.656.562) | (6.592.012) |     |     |     |     |     |     | (7.758.930)  |
| 2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO   | 7.235.316                      | 6.035.736   | 4.082.247   | 7.366.223   | 5.849.773   | 11.119.755  |     |     |     |     |     |     | 42.008.256   |
| - Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin. / CDFINS - TRF)           | 3.094.285                      | 205.831     | 240.213     | 296.223     | 273.485     | 332.877     |     |     |     |     |     |     | 4.442.983    |
| - Concursos e Propósitos   | 11.951                         | 677         | 2.000       | 65          | 134         | 16          |     |     |     |     |     |     | 12.618       |
| - Operações de Crédito Externa   |                                |             |             |             |             |             |     |     |     |     |     |     | 2.000        |
| - CDFINS   | 1.816.178                      | 4.465.289   | 1.775.170   | 5.116.228   | 3.030.456   | 8.773.634   |     |     |     |     |     |     | 24.975.954   |
| - CDFINS/LOANS   | 1.974.268                      | 1.959.487   | 1.969.487   | 1.967.000   | 1.892.149   | 1.982.000   |     |     |     |     |     |     | 10.141.889   |
| - Devolução Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros             | 81.626                         | 102.331     | 171.280     | 58.706      | 74.748      | 64.000      |     |     |     |     |     |     | 555.351      |
| - Recursos Ordinários - Contrapartida                                  | 0                              |             |             |             |             |             |     |     |     |     |     |     | 0            |
| - Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social 9 - Contrapartida) | 235.997                        | 232.995     | 320.082     | 327.922     | 304.002     | 367.228     |     |     |     |     |     |     | 1.877.226    |
| - Contrib. Provisões / Mov. Financeira - CFMF                          |                                |             |             |             |             |             |     |     |     |     |     |     | 56           |
| <b>3. PAGAMENTOS</b>   | 22.875.279                     | 19.347.842  | 21.071.609  | 20.926.740  | 21.021.919  | 21.192.504  |     |     |     |     |     |     | 126.655.893  |
| 3.1. PAGAMENTOS INSS   | 20.504.375                     | 17.957.933  | 19.688.018  | 19.498.716  | 19.648.195  | 19.747.773  |     |     |     |     |     |     | 117.066.011  |
| 3.1.1. BENEFÍCIOS  | 19.825.331                     | 17.291.024  | 19.019.982  | 18.835.846  | 18.792.911  | 19.111.467  |     |     |     |     |     |     | 112.876.590  |
| - Total de Benefícios  | 19.927.926                     | 17.489.936  | 19.807.073  | 18.974.387  | 18.919.244  | 19.179.415  |     |     |     |     |     |     | 114.277.960  |
| - Declaração de Benefícios   | (102.595)                      | (178.912)   | (789.091)   | (138.521)   | (126.333)   | (67.948)    |     |     |     |     |     |     | (1.401.400)  |
| 3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS   | 18.380.540                     | 15.725.426  | 17.340.263  | 17.189.101  | 17.440.523  | 17.445.238  |     |     |     |     |     |     | 103.241.139  |
| - 3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS   | 15.936.195                     | 15.559.179  | 17.133.378  | 16.898.855  | 16.860.784  | 17.095.811  |     |     |     |     |     |     | 98.879.301   |
| 3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (9)                               | 3.054.345                      | 163.227     | 208.830     | 292.146     | 283.744     | 349.188     |     |     |     |     |     |     | 4.31.637     |
| 3.1.1.1.2. INOPREVIDENCIÁRIOS  | 1.456.791                      | 1.534.618   | 1.659.714   | 1.646.745   | 1.692.394   | 1.666.176   |     |     |     |     |     |     | 9.635.422    |
| 3.1.1.2. EPJ TIN   | 61.327                         | 66.772      | 64.912      | 65.325      | 65.699      | 67.874      |     |     |     |     |     |     | 399.388      |
| 3.1.1.2.2. LOANS   | 1.386.464                      | 1.467.846   | 1.581.219   | 1.581.219   | 1.886.694   | 1.589.297   |     |     |     |     |     |     | 9.226.034    |
| 3.1.2. PESSOAL (10)  | 603.605                        | 348.328     | 540.048     | 544.760     | 547.346     | 555.378     |     |     |     |     |     |     | 3.140.064    |
| 3.1.3. CUSTEIO (11)  | 75.440                         | 317.951     | 137.989     | 118.110     | 307.938     | 800.929     |     |     |     |     |     |     | 1.039.396    |
| 3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)  | 2.070.904                      | 1.383.009   | 1.427.025   | 1.373.724   | 1.407.732   | 1.444.731   |     |     |     |     |     |     | 9.379.882    |
| 4. ARRECADACÃO LÍQUIDA (21 - 3.2)                                      | 12.031.814                     | 13.168.187  | 14.209.621  | 14.089.744  | 14.400.792  | 14.063.858  |     |     |     |     |     |     | 81.965.016   |
| 5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)                                  | (6.337.726)                    | (2.597.219) | (3.130.646) | (3.099.374) | (2.739.739) | (3.381.438) |     |     |     |     |     |     | (21.276.121) |
| 6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEFC. (4 - 3.1.1)                             | (7.738.517)                    | (4.121.817) | (4.810.460) | (4.746.102) | (4.922.119) | (5.047.618) |     |     |     |     |     |     | (30.911.542) |
| 7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)   | 1.919.469                      | 1.245.828   | (271.868)   | (1.165.351) | (1.233.391) | (1.116.765) |     |     |     |     |     |     | (682.019)    |
| 8. SALDO FINAL (1+2-3) (13)  | 5.225.833                      | 6.521.661   | 7.639.702   | 7.847.942   | 7.951.575   | 8.298.534   |     |     |     |     |     |     | 2.844.346    |

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS

- (1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida para a União.
- (2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administradas pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).
- (3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.
- (4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.
- (5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.
- (6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.
- (7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.
- (9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.
- (10) Reine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.
- (11) Reine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.
- (12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.
- (13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



**Tabela 2**  
**Fluxo de Caixa - Jun/2009 (R\$ mil de Jun/2009 - INPC)**

| Ítem de Receita e Despesa   | Valores em mil R\$ de Jun/2009 - INPC |             |             |             |         |              |              |            |            |            |
|---|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|---------|--------------|--------------|------------|------------|------------|
|   | Jun/08                                | ma/09       | Jun/09      | Var. III/II | Em %    | Var. III/II  | Em %         | Acum. Jan. | Acum. Jan. | Var. Acum. |
| <b>1. SAL DO INICIAL</b>  | 6.341.757                             | 9.313.905   | 9.325.299   | 0,1         | 45,8    | 33.661,787   | 44.526.574   | 32,3       |            |            |
| <b>2. RECEBIMENTOS</b>  | 23.487.733                            | 19.752.922  | 20.045.936  | 1,5         | (14,7)  | 127.114.859  | 127.080.725  | (0,0)      |            |            |
| 2.1. ARRECADADAÇÃO  | 14.941.284                            | 15.608.741  | 15.608.589  | (2,1)       | 3,8     | 87.602.230   | 92.377.019   | 5,5        |            |            |
| - Arrecadação Bancária  | 13.898.512                            | 14.312.051  | 14.386.657  | 0,5         | 3,5     | 81.343.363   | 85.110.459   | 4,6        |            |            |
| - SIMPLES (1)   | 940.955                               | 1.011.028   | 1.034.648   | 2,3         | 10,0    | 5.883.155    | 5.885.847    | 9,3        |            |            |
| - Programa de Recuperação Fiscal - REFS (2)                                   | 26.696                                | 22.184      | 16.914      | (23,8)      | (36,6)  | 158.169      | 135.690      | (14,2)     |            |            |
| - Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)   | -                                     | -           | -           | -           | -       | -            | -            | -          |            |            |
| - Certificados da Dívida Pública - CDP (4)                                    | -                                     | -           | -           | -           | -       | -            | -            | -          |            |            |
| - Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)                            | 60.363                                | 73.745      | 64.842      | (12,1)      | 7,4     | 395.675      | 357.382      | (9,7)      |            |            |
| - Quitação de Dívidas (6)   | -                                     | -           | -           | -           | -       | -            | -            | -          |            |            |
| - Depósitos Judiciais (7)   | 69.983                                | 472.802     | 53.331      | (88,7)      | (23,8)  | 569.754      | 1.191.470    | 109,1      |            |            |
| - Resoluções de Arrecadação   | (27.122)                              | (23.965)    | (17.939)    | (33,9)      | (64,0)  | (64.013)     | (109.930)    | 71,7       |            |            |
| 2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS  | (28.641)                              | (24.934)    | (12.979)    | (47,9)      | (54,7)  | (36.555)     | (51.815)     | 315,3      |            |            |
| 2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS   | 30.098                                | 12.297      | 12.581      | 2,3         | (58,2)  | 165.773      | 140.150      | (15,5)     |            |            |
| 2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)                            | 5.719.216                             | (1.663.517) | (6.582.012) | 295,7       | (215,1) | 20.373.107   | (7.725.962)  | (137,9)    |            |            |
| 2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO  | 2.825.777                             | 5.588.336   | 11.119.755  | 99,0        | 293,5   | 19.010.305   | 42.441.333   | 123,3      |            |            |
| - Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)                   | 236.972                               | 274.633     | 332.877     | 21,2        | 40,5    | 3.713.438    | 4.519.497    | 21,7       |            |            |
| - Concursos e Prognósticos  | 4.093                                 | 135         | 16          | (87,9)      | (99,6)  | 29.121       | 13.081       | (55,1)     |            |            |
| - Operações de Crédito Externa  | (2)                                   | -           | -           | -           | (100,0) | (2)          | 2.032        | (84,273,7) |            |            |
| - COFINS  | 642.705                               | 3.043.178   | 8.773.634   | 188,3       | 1.265,1 | 5.322.723    | 25.186.609   | 373,2      |            |            |
| - COFINS/LOAS   | 1.621.285                             | 1.890.051   | 1.582.000   | (16,3)      | (2,4)   | 8.761.269    | 10.259.867   | 16,8       |            |            |
| - COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU  | 209.873                               | 75.062      | 64.000      | (14,7)      | (69,5)  | 628.855      | 562.555      | (10,5)     |            |            |
| - Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros                 | -                                     | -           | -           | -           | -       | -            | 79.393       | 0          | (100,0)    |            |
| - Recursos Ordinários - Contrapartida   | -                                     | -           | -           | -           | -       | -            | -            | -          |            |            |
| - Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida) | 110.871                               | 305.278     | 367.228     | 20,3        | 231,2   | 455.509      | 1.897.635    | 316,6      |            |            |
| - Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF                               | -                                     | -           | -           | -           | -       | -            | 57           | -          |            |            |
| <b>3. PAGAMENTOS</b>  | 20.214.832                            | 21.110.174  | 21.192.504  | 0,4         | 4,8     | 119.626.859  | 127.894.917  | 6,9        |            |            |
| 3.1. PAGAMENTOS INSS  | 18.855.199                            | 19.730.883  | 19.747.773  | 0,1         | 4,7     | 110.647.354  | 118.398.530  | 7,0        |            |            |
| 3.1.1. BENEFÍCIOS   | 18.314.333                            | 18.871.808  | 19.111.467  | 1,3         | 4,4     | 107.023.327  | 114.171.884  | 6,7        |            |            |
| - Total de Benefícios   | 18.421.654                            | 18.998.671  | 19.179.415  | 1,0         | 4,1     | 107.702.915  | 115.592.989  | 7,3        |            |            |
| - Devolução de Benefícios   | (107.321)                             | (126.863)   | (67.949)    | (46,4)      | (36,7)  | (679.588)    | (1.421.106)  | 109,1      |            |            |
| 3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS  | 16.586.304                            | 17.212.487  | 17.445.236  | 1,4         | 5,2     | 98.080.814   | 104.428.321  | 6,5        |            |            |
| 3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS  | 16.292.000                            | 16.921.927  | 17.095.811  | 1,0         | 4,9     | 94.181.985   | 99.991.958   | 6,2        |            |            |
| 3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (9)                                      | 284.304                               | 290.960     | 349.486     | 20,1        | 18,7    | 3.898.829    | 4.436.362    | 13,8       |            |            |
| 3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS  | 1.728.029                             | 1.659.321   | 1.666.170   | 0,4         | (3,6)   | 8.942.513    | 9.743.563    | 9,0        |            |            |
| 3.1.1.2.1. EPU TN.  | 155.135                               | 65.975      | 67.874      | 2,9         | (56,2)  | 573.540      | 403.990      | (29,6)     |            |            |
| 3.1.1.2.2. LOAS   | 1.572.893                             | 1.593.346   | 1.598.297   | 0,3         | 1,6     | 8.368.973    | 9.339.573    | 11,6       |            |            |
| 3.1.2. PESSOAL (10)   | 457.920                               | 549.644     | 555.378     | 1,0         | 21,3    | 2.870.732    | 3.175.326    | 10,6       |            |            |
| 3.1.3. CUSTEIO (11)   | 82.947                                | 309.231     | 80.929      | (73,8)      | (2,4)   | 753.295      | 1.051.320    | 39,6       |            |            |
| 3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)   | 1.359.633                             | 1.379.491   | 1.444.731   | 4,7         | 6,3     | 8.979.505    | 9.496.387    | 5,8        |            |            |
| <b>4. ARRECADADAÇÃO LÍQUIDA (21 - 3.2)</b>                                    | 13.581.651                            | 14.461.250  | 14.063.858  | (2,7)       | 3,6     | 78.622.725   | 82.880.632   | 5,4        |            |            |
| <b>5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)</b>                                  | (3.004.653)                           | (2.751.237) | (3.381.438) | 22,9        | 12,5    | (19.458.089) | (21.547.688) | 10,7       |            |            |
| <b>6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)</b>                              | (4.732.681)                           | (4.410.558) | (5.047.608) | 14,4        | 6,7     | (28.400.602) | (31.291.252) | 10,2       |            |            |
| <b>7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)</b>   | 3.272.901                             | (1.357.252) | (1.146.569) | (15,5)      | (135,0) | 7.487.999    | (814.192)    | (10,9)     |            |            |
| <b>8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (13)</b>  | 9.667.658                             | 7.956.653   | 8.178.730   | 2,8         | (15,4)  | 9.667.658    | 8.178.730    | (15,4)     |            |            |

Fonte: CGF/INSS.  
Elaboração: SPS/MP.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.  
(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (anual MP nº 2.004-9/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).  
(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.  
(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.  
(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.  
(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.  
(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).  
(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.  
(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determina que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.  
(10) Retrate pagamentos realizados a civis, inativos e pensionistas do quadro do INSS.  
(11) Retate as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.  
(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FUNDE (salário educação), INCRA, DPC/DFEP - Maritimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESCO, SEBRAE, SENAR, SEXT, SENAT, SESCOOP.  
(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

**Tabela 3**  
**Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios**  
**(R\$ milhões de Jun/2009 - INPC)**

Valores em milhões R\$ de Jun/2009 - INPC

| Período  | Arrecadação Bruta<br>(1)<br>(A) | Transferências a<br>Terceiros<br>(B) | Arrecadação<br>Líquida<br>C = (A - B) | Benefícios Previdenciários<br>(2) (3) (4) (5)<br>(D) | Relação %<br>E=(D/C) | Saldo<br>F=(C - D) |
|--|---------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|--|----------------------|--------------------|
| <b>Valores referentes ao acumulado até o mês de Junho, a preços de Jun/2009 INPC</b> |                                 |                                      |                                       |  |                      |                    |
| 1999   | 48.719                          | 3.318                                | 45.401                                | 52.946   | 116,6                | (7.545)            |
| 2000   | 52.017                          | 3.683                                | 48.334                                | 55.326   | 114,5                | (6.992)            |
| 2001   | 55.652                          | 4.183                                | 51.469                                | 59.183   | 115,0                | (7.714)            |
| 2002   | 55.807                          | 4.032                                | 51.775                                | 62.867   | 121,4                | (11.092)           |
| 2003   | 52.651                          | 3.986                                | 48.664                                | 61.894   | 127,2                | (13.229)           |
| 2004   | 59.498                          | 4.596                                | 54.902                                | 71.398   | 130,0                | (16.496)           |
| 2005   | 63.854                          | 4.208                                | 59.646                                | 79.238   | 132,8                | (19.592)           |
| 2006   | 70.405                          | 5.636                                | 64.769                                | 87.034   | 134,4                | (22.265)           |
| 2007   | 78.604                          | 7.331                                | 71.273                                | 94.856   | 133,1                | (23.582)           |
| 2008   | 87.602                          | 8.980                                | 78.623                                | 98.081   | 124,7                | (19.458)           |
| 2009   | 92.377                          | 9.496                                | 82.881                                | 104.428  | 126,0                | (21.548)           |
| jun/07   | 13.522                          | 1.219                                | 12.303                                | 16.115   | 131,0                | (3.812)            |
| juv/07   | 13.790                          | 1.227                                | 12.563                                | 16.168   | 128,7                | (3.605)            |
| ago/07   | 14.296                          | 1.262                                | 13.034                                | 15.920   | 122,1                | (2.885)            |
| set/07   | 13.952                          | 1.275                                | 12.678                                | 22.868   | 180,4                | (10.191)           |
| out/07   | 14.297                          | 1.303                                | 12.994                                | 15.983   | 123,0                | (2.989)            |
| nov/07   | 14.284                          | 1.289                                | 12.995                                | 15.824   | 121,8                | (2.829)            |
| dez/07   | 23.012                          | 1.318                                | 21.694                                | 25.946   | 119,6                | (4.252)            |
| jan/08   | 14.465                          | 2.288                                | 12.177                                | 17.707   | 145,4                | (5.530)            |
| fev/08   | 14.211                          | 1.313                                | 12.898                                | 15.091   | 117,0                | (2.192)            |
| mar/08   | 14.378                          | 1.323                                | 13.055                                | 15.891   | 121,7                | (2.836)            |
| abr/08   | 14.875                          | 1.361                                | 13.515                                | 16.495   | 122,0                | (2.980)            |
| mai/08   | 14.730                          | 1.335                                | 13.395                                | 16.311   | 121,8                | (2.916)            |
| jun/08   | 14.941                          | 1.360                                | 13.582                                | 16.586   | 122,1                | (3.005)            |
| juv/08   | 15.226                          | 1.423                                | 13.803                                | 16.075   | 116,5                | (2.272)            |
| ago/08   | 15.120                          | 1.384                                | 13.736                                | 17.963   | 130,8                | (4.227)            |
| set/08   | 15.417                          | 1.455                                | 13.961                                | 21.671   | 155,2                | (7.710)            |
| out/08   | 15.373                          | 1.434                                | 13.939                                | 15.914   | 114,2                | (1.975)            |
| nov/08   | 15.393                          | 1.421                                | 13.972                                | 18.326   | 131,2                | (4.354)            |
| dez/08   | 25.047                          | 1.451                                | 23.596                                | 21.810   | 92,4                 | 1.785              |
| jan/09   | 14.705                          | 2.421                                | 12.284                                | 18.755   | 152,7                | (6.471)            |
| fev/09   | 14.818                          | 1.415                                | 13.404                                | 16.037   | 119,6                | (2.633)            |
| mar/09   | 15.829                          | 1.395                                | 14.434                                | 17.614   | 122,0                | (3.180)            |
| abr/09   | 15.675                          | 1.442                                | 14.234                                | 17.365   | 122,0                | (3.131)            |
| mai/09   | 15.841                          | 1.379                                | 14.461                                | 17.212   | 119,0                | (2.751)            |
| jun/09   | 15.509                          | 1.445                                | 14.064                                | 17.445   | 124,0                | (3.381)            |

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

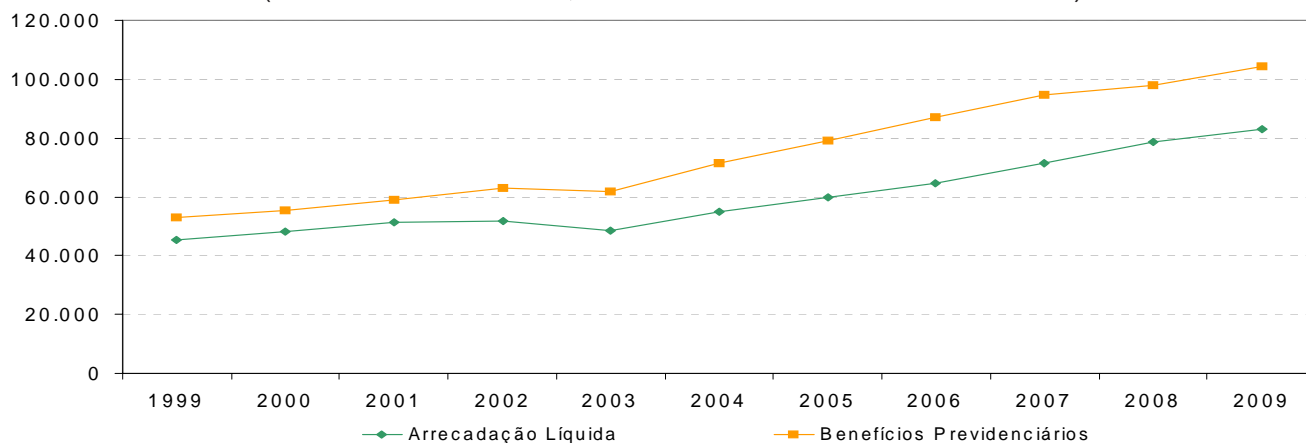
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

### Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios Previdenciários (em Junho de cada ano, em R\$ milhões de Junho/2009 - INPC)



REMETENTE: Secretaria de de Políticas de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco "F", 7º andar, sala 750  
Tels.: (0-XX-61) 2021-5011  
Fax: (0-XX-61) 2021-5408  
e-mail: [cgep@previdencia.gov.br](mailto:cgep@previdencia.gov.br)  
70.059-900 – Brasília/DF



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

IMPRESSO